

Comissão de
Fiscalização
Rúbrica
468
E



TJPB

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



CNPJ: 06.870-0

Cartório
Autenticação Digital Código: 161262603218637715560-1
Data: 26/03/2021 10:10:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH91337-BIQW;
ofirma os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/161262603218637715560-1>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 10:11:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.867.049/0001-16

Certidão n°: 440908/2022

Expedição: 07/01/2022, às 14:11:13

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **USIFER - TERMO CONEXOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.867.049/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.867.049/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1986
NOME EMPRESARIAL USIFER - TERMO CONEXOES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LILIZA OTTONI	NUMERO 100	COMPLEMENTO BRCAO A	
CEP 37.704-324	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOUTOR OTTONI	MUNICIPIO POCOS DE CALDAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRONICO ADMINISTRATIVO@GMAF.COM.BR		TELEFONE (35) 3697-0950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 07:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.867.049/0001-16
Razão Social: USIFER TERMO CONEXOES LTDA
Endereço: AV JOAO PINHEIRO 3049 / PONTE PRETA / POCOS DE CALDAS / MG /
37701-387

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021900434773445809

Informação obtida em 02/03/2022 08:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		Fis. 474 Rubrica
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/01/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/04/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518472658.00-99	CNPJ/CPF: 21.867.049/0001-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R LILIZA OTTONI		NÚMERO: 100
COMPLEMENTO: BRCAO A,	BAIRRO: JARDIM DOUTOR OTTONI	CEP: 37704324
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000516330183		



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA
CNPJ: 21.867.049/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 23/02/2022 14:42:26

Válida até o dia: 24/04/2022

Código de controle da certidão: 27BFB3F73E014E111834

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA
CNPJ: 21.867.049/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:46 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **C77D.7E87.782F.74EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º. 00003691

477
Rubrica

RAZÃO SOCIAL: **USIFER - TERMO CONEXOES LTDA**

NOME FANTASIA: *****

C.N.P.J.: **21.867.049/0001-16**

REG. JUCEMG / CARTÓRIO:

ENDEREÇO: **RUA LILIZA OTTONI, 100, ZONA RURAL - BARRACAO A - 37704324 - POCOS DE CALDAS - MG**

REGIME DE RECOLHIMENTO DO ISSQN:

INÍCIO DE ATIVIDADE: **10/03/1996**

ÁREA OCUPADA/UTILIZADA:

ITEM DE SERVIÇO (ANEXO I DO CTM):

CNAE:

46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CONTRATO SOCIAL:

Comércio atacadista, exportação e importação de materiais elétricos e materiais de construção.

OBSERVAÇÕES:

Alvará Provisório com vencimento em 24/02/2022, conforme autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no Protocolo n.º. 007365/2021. Este Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo pelo Município conforme prevê o Artigo 25, § 2º, do Decreto n.º 12.964/2019).

POÇOS DE CALDAS 25 DE AGOSTO DE 2021

ATENÇÃO:

- Qualquer alteração cadastral deverá ser comunicada à Prefeitura dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da ocorrência;
 - O Alvará de Licença perderá a validade, devendo outro ser requerido, quando ocorrer: I- Modificações no ramo de atividade; II- Mudança de localização; III- Aumento ou diminuição da área do imóvel ocupada ou utilizada pelo estabelecimento e suas dependências.
- (Artigos 14 Inciso II e 245 Inciso II do Código Tributário Municipal — Lei complementar n.º. 91, de 23/12/2007, e alterações posteriores)

Impresso em: 25/08/2021

A autenticidade deste documento pode ser verificada em: <http://services.pocosdecaldas.mg.gov.br/alvara>

Cód. Alv.: 1558 Cód. Mob.: 003562

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161262508213907959233-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161262508213907959233-1
Data: 25/08/2021 17:31:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY04945-EJMN;

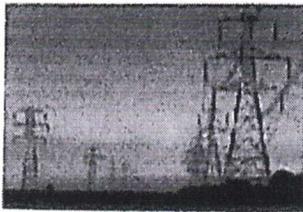


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 17:36:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n.º 100/2020 CNJ - art. 2º



ELETRO - CHOQUE

ENGENHARIA

PREDIAL - INDUSTRIAL - MÉDIA TENSÃO

FONE (45) 3326-2922



175	ALÇA PREF DISTR CA-CAA 2 AWG
245	ALÇA PREF DISTR CA-CAA 4 AWG
70	ALÇA PREF DISTR CAA 6AWG
700	ALÇA PREF P/MULTIPLEX CA 10mm2
70	ALÇA PREF DISTR CA- CAA 1/0 AWG
280	ALÇA PREF P/ESTAI CABO 6,35mm
105	ALÇA PREF P/ESTAI CABO 7,94mm
70	HASTE ANCORA 16x1500mm
350	ISOLADOR PINO AT-15kV MARROM
315	ISOLADOR ROLDANA 76x79mm
105	SAPATILHA P/CABO DE AÇO
350	PARAFUSO 16x150mm
210	ELO FUSIVEL DE BOTÃO TIPO K 15A
30	ELO FUSIVEL DE BOTÃO TIPO K 25A
60	ELO FUSIVEL DE BOTÃO TIPO K 65A
1.400	ARRUELA QUADR 38x38mm - ø 18mm
1.800	CABO AÇO ALTA RESIST 6,35mm
100	CRUZETA MADEIRA 2,0M
200	CRUZETA MADEIRA 2,40M
280	ALÇA P/ESTAI CABO 6,35mm

Sendo o que nos cumpria para o momento, atestamos a capacidade técnica e operacional da referida empresa.

Cascavel, 05 de julho de 2021

Gastão O. Nascimento
GASTÃO OLISSES NASCIMENTO EIRELLI

CNPJ: 12.625.111/0001-72

Nome responsável e carimbo

ELETRO-CHOQUE ENGENHARIA
GASTÃO O. NASCIMENTO
CPF 956.094.239-53
SUPERVISOR

12.625.111/0001-72

GASTAO OLISSES NASCIMENTO

Rua da Quitanda, 670
Quebec

85804-116

Cascavel - PR

ELETRO-CHOQUE ENGENHARIA

Rua da Quitanda, 670 | Bairro 14 de Novembro | CEP 85.804-116 | Cascavel/PR | Tel (45) 3326-2922
gastaoollisses@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161260607211726926054>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161260607211726926054-2
Data: 06/07/2021 09:59:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT60736-L087;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:05:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.nrr.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor: CNJ - 100/2020 - 2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 155/2021

A Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, situada na Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-872, Campinas, SP, através da Seção de Cadastro da Área de Suprimentos/DGA, atesta que a empresa **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**, CNPJ nº 21.867.049/0001-16, situada na Rua Liliza Ottoni, nº 100, Brcao A, Jardim Doutor Ottoni, Poços de Caldas - MG, Brasil, forneceu satisfatoriamente os materiais relacionados:

Objeto: Aquisição de cabos elétricos de alumínio

Processo nº: 01-P-20928/2021

Pregão eletrônico nº: 618/2021

Autorização de Fornecimento nº: 9467/2021

Valor total: R\$ 73.250,00

Materiais fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Cabo elétrico; de alumínio protegido, 15kv; espessura de 3mm; seção nominal 185mm ² ; cobertura em polietileno reticulado (xlpe), resistência a radiação solar, abrasão; com resistência ao trilhamento elétrico de 2,75kv; na cor cinza; fabricado de acordo com a NBR 11873	1.875 metros
2	Cabo elétrico; de alumínio protegido, 15kv; espessura de 3mm; seção nominal 185mm ² ; cobertura em polietileno reticulado (xlpe), resistência a radiação solar, abrasão; com resistência ao trilhamento elétrico de 2,75kv; na cor cinza; fabricado de acordo com a NBR 11873	625 metros



3	Cabo elétrico; de alumínio, protegido, 15kv; espessura de 3mm; seção nominal 70mm ² ; cobertura em polietileno reticulado (xlpe), resistente a radica o solar, abrasão; com resistência ao trilhamento elétrico de 2,75kv; na cor cinza	1.500 metros
---	--	--------------

O conteúdo deste Atestado contempla os dados e informações levantadas até o momento conforme constam em sistemas, as quais são de competência dos responsáveis pela gestão do contrato e dos responsáveis pelo acompanhamento da execução/entrega do objeto contratado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Campinas, 11 de novembro de 2021

Daniel de Oliveira Nunes
 Supervisor da Seção de Cadastro
 Suprimentos/DGA
 Matrícula n° 297528
 CPF n° 021.035.397-02



Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por **DANIEL DE OLIVEIRA NUNES, SUPERVISOR DE SEÇÃO**, em 11/11/2021, às 15:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
25BE41DE 0D8341E5 A33E33DE 9B91E771



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 09:29:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

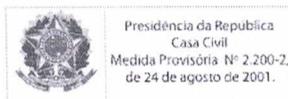
¹Código de Autenticação Digital: 161261608214322354575-1 a 161261608214322354575-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c13f4fc20f352d837e4ac0d9a0b96e1ea4b9e2079e20e98970b3e6fd5d318d110ee74b103532a9337cc42f051774ac49d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 12:22:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 161262903218055646404-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8a45a7683631e9676356c634998bf663582e8890ca165f44f370a4bcdfbef2dd1e74b103532a9337cc42f051774ac49d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 11:33:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 161262603218637715560-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f8166cfb8023b588188bd9f1dc6d67b61b57c13b5dd6efddaf4fe61647e742149495e74b103532a9337cc42f051774ac49d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 10:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 161260607211726926054-1 a 161260607211726926054-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb38488ec193a415c1159beb9816188e35d861745ac56284f26680ff00ce1f660279de74
b103532a9337cc42f051774ac49d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 09:24:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 161262503218155152995-1 a 161262503218155152995-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f81699f27a8e3af6362cbe0dd1a9bbb4a349f139724cf6e47ebfee49f51fa9fcad04e74b103532a9337cc42f051774ac49d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2021 14:59:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 161262508213907959233-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71589488592f56491cbfbbd85069b4fc6a1873aa510ee997f3f19764f1a3eb9e96bdfb7b553d136b2538068ecaefe17be74b103532a9337cc42f051774ac49d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

Poços de Caldas - Estado de Minas Gerais

República Federativa do Brasil

Adalberto Lima Swerts

Titular

Cleber Banhos Lopes

Substituto

Fls. 489
Rubrica
2008 DE CALDAS - 102
Município de Caldas - Minas Gerais

LIVRO
293 P

FOLHA
066

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM):
USIFER TERMO CONEXÕES LTDA. NA FORMA
ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 01 (um) dia do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, no Segundo Tabelionato de Notas, à Rua Paraíba, 245 - Sala 02, compareceu(ram) como outorgante(s): **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**, com sede na Rua Líliza Ottoni, nº 100, bairro Jd Dtr. Ottoni, Poços de Caldas, Minas Gerais, CNPJ nº 21.867.049/0001-16; neste ato representada por seu sócio **PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, empresário, C.I. nº 63.049.484-8 expedido por SP, CPF nº 124.383.806-08, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Natalino Vitti, nº 212, bairro Jd. Centenário, Poços de Caldas, Minas Gerais; parte(s) reconhecida(s) como a(s) próprias de que trata, identificada(s) em face do(s) documento(s) de identidade acima mencionado(s), apresentado(s) em seu(s) original(is), e qualificada(s) neste ato de acordo com sua(s) próprias declarações. A seguir, pelo(a)s outorgante(s), isento(a)s de erro, dolo, coação ou qualquer outra espécie de defeito do negócio jurídico existente, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, brasileira empresária, C.I. nº M-7.457.531 expedido por MG, CPF nº 973.820.356-20, casada, residente e domiciliada na Av. Pe. Francis Cletus Cox nº 777/17, bairro Jardim Country Club, Poços de Caldas, Minas Gerais; **ADEMIR MACHADO**, brasileiro, empresário, C.I. nº M-2.685.960 expedido por MG, CPF nº 448.884.066-34, casado, residente e domiciliado na Av. Pe. Francis Cletus Cox nº 777/17, bairro Jardim Country Club, Poços de Caldas, Minas Gerais; **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, empresário, C.I. nº MG-13.090.011 expedido por MG, CPF nº 086.763.116-33, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 1625/702, centro, Poços de Caldas, Minas Gerais; com poderes especiais para reger, gerir e administrar judicialmente e extrajudicialmente a empresa ora outorgante; podendo assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la(s) junto ao Ministério do Trabalho e Justiça de Trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; e ainda, agir em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e em quaisquer outras que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses do(a) ora outorgante(s); nelas requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, receber notificações e citações; bem como movimentar contas correntes em qualquer estabelecimento de crédito, inclusive perante o Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Banco Santander, Bradesco e qualquer outra; abrir e movimentar conta corrente e outras aplicações financeiras; efetuar depósitos e retiradas, aceitar títulos, assinar adiantamento sobre contrato de câmbio - ACC, antecipação recedard, visa, assunção de dívida, BNDES-EXIM, borderô de cobrança, carta de crédito de importação, confirmação de empréstimo consignado, contrato bankline, contrato de arrendamento mercantil, contrato de câmbio, contrato de cessão de crédito, contrato de cobrança, contrato de commodities, contrato de compromissada, contrato de comprar, contrato de conta garantida, contrato de depósito identificado, contrato de empréstimo, contrato de financiamento, contrato de hedge, contrato de pasta PJ, contrato de sispag, contrato de swap, contrato de termo de moeda, contrato de vendor, contrato de importação/exportação, contrato de finimp, assinar opção de crédito, termo de responsabilidade, token, autorizar débitos, cadastrar e modificar senhas; fazer remessas para o exterior, contratar convênios e serviços, fiança bancária, garantia em moeda estrangeira, descontar cheques e duplicatas; efetuar aplicações financeiras; emitir cheques, emitir cheques por chancela mecânica, emitir instrução s/título por chancela mecânica; emitir instruções sobre títulos, letras de câmbio, notas promissórias; encerrar contas correntes, endossar cheques, ainda que por chancela mecânica; endossar duplicatas por chancela mecânica, endossar títulos para cobrança, notas de crédito a exportação; outorgar procuração, prestar aval a empresas coligadas, prestar aval a terceiros, assinar

Rua Paraíba, 245 - Sala 2 - CEP 37.701-022 - Fone: (35) 3722-2243

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161262503218155152995>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161262503218155152995-1
Data: 25/03/2021 17:04:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90691-NPUN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 17:06:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



como devedor solidário, prestar fiança a empresas coligadas, prestar fiança a terceiros, prestar garantia real a empresas coligadas, prestar garantia real a si mesmo, prestar garantia real a terceiros; receber e passar recibos, resgatar aplicações financeiras, retirar cartões magnéticos; solicitar e retirar talões de cheques, solicitar cartões magnéticos, solicitar extrato e saldos de contas; substabelecer poderes, transferência de mesma titularidade, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP, representá-la junto a embaixadas, consulados, alfândegas, INSS, companhias telefônicas, DETRAN, órgãos da Receita Federal e Estadual; e ainda, poderes para o foro em geral, inclusive os contidos na cláusula "ad judícia"; representar o outorgante em quaisquer licitações públicas de seu interesse, praticando quaisquer atos que se fizerem necessários; constituir advogado para o foro em geral, para requerer, propor contra quem de direito as ações que julgar necessárias e convenientes para a defesa dos direitos da empresa ora outorgante, defendendo-a nas que porventura lhe serão propostas, produzir todas as provas em direito admitidas, receber citações, notificações e intimações, recorrer de despachos e sentenças às superiores instâncias, transigir, desistir, firmar compromissos, contestá-las, efetuar pagamentos, recebimentos, dar e receber quitações; enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato. Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente. Foram apresentados e arquivados os documentos exigidos pelo Provimento 260/2013 da CGJ/MG. DAS DEMAIS DECLARAÇÕES: declara(m) o(s) outorgante(s) que a qualificação completa do outorgado foi feita por sua própria voz e que a conferiu e achou-a em tudo perfeita, isentando, assim, de forma irrevogável e irrevogável, esta Serventia com relação a tais dados; que a descrição do(s) poderes/objeto(s) deste instrumento são de inteira responsabilidade do(s) mesmo(s), o(s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela sua veracidade e exatidão, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 -) - Emolumentos: R\$ 106,79; Recomepe: R\$ 6,41; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58; ISS: R\$ 5,34 - Valor total: R\$ 154,12. Quantidade: 3 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 19,71; Recomepe: R\$ 1,17; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,54; ISS: R\$ 0,99 - Valor total: R\$ 28,41. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, observado o Artigo 215, par. 1º, inc. IV do Código Civil, e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, com base no Artigo 215, par. 5º do Código Civil, do que dou fé. Eu, Amanda Cavaleiro Viana, Escrevente a fiz digitar. Eu, Eric Gonçalves Lopes, Tabelião Substituto a subscrevo e assino (aa) Assinado por todas as partes ou seus representantes. Trasladada em seguida.

EM TESTO _____ DA VERDADE.

Tabelião Substituto, _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Segundo Tabelionato de Notas de Poços de Caldas - MG

Selo de Fiscalização **EJQ15135**

Código de Segurança: **8074.3060.9741.8810**

Quantidade de Atos: 4

Ato(s) praticado(s) por: Amanda Cavaleiro Viana - Escrevente

Emol - R\$ 134,08; Taxa de Fiscalização: R\$ 42,42; Total: R\$ 176,20; ISS: R\$ 6,33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



2º Ofício de Notas
POÇOS DE CALDAS - MG
Amanda Cavaleiro Viana

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161262503218155152995>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161262503218155152995-2
Data: 25/03/2021 17:04:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90692-7WZR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518472658.00-99 CPF/CNPJ: 21.867.049/0001-16
NOME/NOME EMPRESARIAL: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA
NOME FANTASIA: USIFER
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 10/03/1986 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 02/06/1998

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37704324 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: POCOS DE CALDAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: JARDIM DOUTOR OTTONI
LOGRADOURO: R LILIZA OTTONI
NUMERO: 100
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: BRCAO A

EMITIDO EM

22/02/2022 10:29:20



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120229042-1	CNPJ 21.867.049/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/1986	Data de Início de Atividade 04/03/1986	
Endereço Completo: RUA LILIZA OTTONI 100 BRCAO A - BAIRRO JARDIM DOUTOR OTTONI CEP 37704-324 - POCOS DE CALDAS/MG				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA.				
Capital Social: R\$ 289.628,00 DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS Capital Integralizado: R\$ 289.628,00 DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
124.383.806-08	PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO	xxxxxxx	R\$ 289.628,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 10/08/2021		Número: 8716527		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
USIFER LTDA	xxxxxxx	853656	xx	xxxxxxx
USIFER USINAGEM E FERRAMENTARIA INDUSTRIAL LTDA	xxxxxxx	1604671	xx	xxxxxxx
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2022 10:26

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000461195 e visualize a certidão)



22/094.542-0

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202290421	2062	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100650719

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POCOS DE CALDAS

Local

28 JULHO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____ SIM _____

NÃO _____ NÃO _____

Data

Responsável

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8716527 em 10/08/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 216082455 - 09/08/2021. Autenticação: 7A694351DCF4CD1BD519E4038AA28A7A337F67F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/608.245-5 e o código de segurança zeA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161261608214322354575>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161261608214322354575-1
 Data: 16/08/2021 10:28:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW99429-GRJ6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/608.245-5	MGP2100650719	09/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.383.806-08	PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8716527 em 10/08/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 216082455 - 09/08/2021. Autenticação: 7A694351DCF4CD1BD519E4038AA28A7A337F67F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/608.245-5 e o código de segurança zeA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161261608214322354575>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161261608214322354575-2
Data: 16/08/2021 10:28:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99430-Q8A2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 10:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 2º



USIFER TERMO CONEXÕES LTDA - ME
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 29/07/1998, portador da CI RG sob o nº. 63.049.484-8 SSP/SP e CPF 124.383.806-08, residente e domiciliada na Rua Natalino Vitti nº 212, bairro Jardim Centenário, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37.704-275.

Único sócio da sociedade empresária limitada **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA - ME**, com sede na cidade de Poços de Caldas - MG, Rua Liliza Ottoni nº 100/Barracão A; bairro Jardim Doutor Ottoni, CEP: 37.704-324, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 31202290421 em 04/03/1986 e no CNPJ sob o nº 21.867.049/0001-16, resolve, assim, alterar o contrato social:

- Nesta data altera-se o objetivo social que passará a ser **“Comércio atacadista, exportação e importação de materiais elétricos e materiais de construção; serviços de engenharia”**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E OBJETO SOCIAL.

ART. 1º) A sociedade gira sob a denominação **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA e tem sua sede na cidade de Poços de Caldas - MG, à Rua Liliza Ottoni nº 100/Barracão A; bairro Jardim Doutor Ottoni, CEP: 37.704-324 na mesma cidade de Poços de Caldas/MG.**

ART. 2º) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

ART. 3º) A sociedade tem como objetivo social a atividade de **“ Comércio atacadista, exportação e importação de materiais elétricos e materiais de construção; serviços de engenharia ”**

CAPÍTULO II

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.

ART. 4º) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002)

ART. 5º) A administração da sociedade é exercida pelo sócio **PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO**, com poderes e atribuições para assinar quaisquer documentos, bem como fazerem



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8716527 em 10/08/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 216082455 - 09/08/2021. Autenticação: 7A694351DCF4CD1BD519E4038AA28A7A337F67F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/608.245-5 e o código de segurança zeA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161261608214322354575>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161261608214322354575-3
Data: 16/08/2021 10:28:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99431-MED8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





uso do nome empresarial, estando por este motivo, expressamente proibidas de subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social e assumirem obrigações sejam em favor de si próprias, de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade. O administrador responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CAPÍTULO III

INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE.

ART. 6º) A sociedade iniciou suas atividades em 04 de março de 1.986 e seu prazo de duração é indeterminado.

ART. 7º) A sociedade, além dos casos previstos em Lei, poderá ser extinta por simples consenso dos sócios administradores.

ART. 8º) No caso dos sócios deliberarem pela dissolução da sociedade, os mesmos farão levantar um balanço de encerramento à época dos fatos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

ART. 9º) O capital social é de R\$ 289.628,00 (Duzentos e oitenta e nove, seiscentos e vinte e oito mil reais), dividido em 289.628 (Duzentos e oitenta e nove seiscentos e vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído:

PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO	100 %	289.628 quotas	R\$ 289.628,00
TOTAL	100 %	289.628 quotas	R\$ 289.628,00

Parágrafo 1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8716527 em 10/08/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 216082455 - 09/08/2021. Autenticação: 7A694351DCF4CD1BD519E4038AA28A7A337F67F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/608.245-5 e o código de segurança zeA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161261608214322354575>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161261608214322354575-4
Data: 16/08/2021 10:28:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99432-69JW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





CAPÍTULO V

ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.

ART. 10º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sociedade fará um balanço patrimonial, balanço de apuração de resultados e a elaboração do inventário sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios.

ART. 11º) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO VI

FALECIMENTO, DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

ART. 12º) O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ART. 13º) No caso de um dos sócios deixar a sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, período esse para que seja efetuada a apuração dos lucros e a determinação de pagamento do mesmo.

ART. 14º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência da compra.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

ART. 15º) Aos sócios é vedado o uso da denominação social para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como endossos, fianças, avais, etc. quer em benefício próprio ou de terceiros, respondendo pessoalmente perante a sociedade e a terceiros pelos atos que praticar contrários ao presente artigo.

ART. 16º) O presente contrato poderá ser alterado no total ou em partes, por deliberação dos sócios administradores.

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8716527 em 10/08/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 216082455 - 09/08/2021. Autenticação: 7A694351DCF4CD1BD519E4038AA28A7A337F67F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/608.245-5 e o código de segurança zeA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MAGRINEZ DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161261608214322354575>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161261608214322354575-5
Data: 16/08/2021 10:28:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99433-I3RT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ART. 17º) As dívidas oriundas do presente instrumento quando não resolvidas de comum acordo entre os sócios, poderão ter sua solução através de ajuizamento de ação competente no **Município de Poços de Caldas - MG**, cujo foro as partes elegem em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

ART. 18º) Os sócios ratificam os termos do presente instrumento, bem como os atos da sociedade até então praticados, de tudo ciente para nada mais reclamar ou impugnar de futuro ou a que tempo for.

Fica eleito o foro de Poços de Caldas - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento digitalmente para um mesmo fim, para posterior registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Poços de Caldas, 27 de julho de 2021.

PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8716527 em 10/08/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXÕES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 216082455 - 09/08/2021. Autenticação: 7A694351DCF4CD1BD519E4038AA28A7A337F67F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/608.245-5 e o código de segurança zeA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161261608214322354575>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161261608214322354575-6
Data: 16/08/2021 10:28:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99434-012X;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 10:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br> em meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 1000/2020 CNJ - artigo 2º



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/608.245-5	MGP2100650719	09/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.383.806-08	PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8716527 em 10/08/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 216082455 - 09/08/2021. Autenticação: 7A694351DCF4CD1BD519E4038AA28A7A337F67F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/608.245-5 e o código de segurança zeA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161261608214322354575>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161261608214322354575-7
 Data: 16/08/2021 10:28:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW99435-IRM6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 10:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, de NIRE 3120229042-1 e protocolado sob o número 21/608.245-5 em 09/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8716527, em 10/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.383.806-08	PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.383.806-08	PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO

Belo Horizonte, terça-feira, 10 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2021, às 10:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/608.245-5.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8716527 em 10/08/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 216082455 - 09/08/2021. Autenticação: 7A694351DCF4CD1BD519E4038AA28A7A337F67F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/608.245-5 e o código de segurança zeA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 8/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161261608214322354575>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 161261608214322354575-8
 Data: 16/08/2021 10:28:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW99436-JFFT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 8716527 em 10/08/2021 da Empresa USIFER TERMO CONEXOES LTDA -ME, Nire 31202290421 e protocolo 216082455 - 09/08/2021. Autenticação: 7A694351DCF4CD1BD519E4038AA28A7A337F67F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/608.245-5 e o código de segurança zeA1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 9/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161261608214322354575>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 161261608214322354575-9
 Data: 16/08/2021 10:28:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW99437-C7E6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váliber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 10:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Lei Complementar 123/2006 e suas alterações)

A empresa Usifer – termo conexões, CNPJ nº 21.867.049/0001-16, sediada na rua Liliza Ottoni nº 100, no bairro Jardim Dr Ottoni, em Poços de Caldas – MG, nesse ato representada por Ademir Machado, portador (a) da Carteira de identidade nº N° 2.685.960 e do CPF N° 448.884.066-34, declara sob penas da lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Poços de Caldas, 21 de fevereiro de 2022.

Ademir Machado

CPF: 448.884.066-34

Procurador

21.867.049/0001-16

USIFER - TERMO CONEXÕES LTDA.
RUA LILIZA OTTONI, 100 - BARRACÃO A
Jardim Doutor Ottoni - CEP 37704-324
Poços de Caldas - MG

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
CAIXA POSTAL 1073 - Rua Pernambuco, Nº 747
Centro- CEP 37701-971
Poços de Caldas - Minas Gerais



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POÇOS DE CALDAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA ME
CNPJ: 21.867.049/0001-16

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Fevereiro de 2022 às 09:03

POÇOS DE CALDAS, 18 de Fevereiro de 2022 às 14:43

Código de Autenticação: 2202-1814-4326-0498-2991

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

USIFER TERMO CONEXÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.867.049/0001-16



ÍNDICES DO BALANÇO - EXERCÍCIO 2020

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	SG =	$\frac{449.389,73}{-}$
		SG =	-

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	LG =	$\frac{449.389,73}{-}$
		LG =	-

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

LS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	LS =	$\frac{449.389,73}{-}$
		LS =	-

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	LC =	$\frac{449.389,73}{-}$
		LC =	-

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

GI =	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	GI =	$\frac{-}{449.389,73}$
		GI =	-

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

EC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	EC =	$\frac{-}{449.389,73}$
		EC =	-

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GE =	$\frac{\text{Exigível Total(=passivo circulante + exigível a longo prazo)}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	GE =	$\frac{-}{449.389,73}$
		GE =	-

PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO:12438380608

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO OLIVEIRA MACHADO:12438380608
Dados: 2021.07.26 11:57:20 -03'00'

Responsável Legal
Pedro Afonso Oliveira Machado
CPF: 125.383.806-08

JOSE RICARDO GUERRA:28699572620

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO GUERRA:28699572620
Dados: 2021.07.26 11:59:25 -03'00'

Contador
CRC 053092-05
José Ricardo Guerra
CPF: 286.995.726-20



Notas Explicativas

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020

Nota 1:

Contexto Histórico e Operacional

A empresa Usifer Termo Conexões Ltda., fundada em 04/03/1986, com sede na cidade de Poços de Caldas – MG, tem por Objetivo Social a atividade de “Comércio atacadista de materiais de construção em geral”; “Comércio atacadista de material elétrico”. É tributada com base no Lucro Presumido, seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31202290421.

Nota 2:

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6404/76 com alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e demais disposições complementares.

Nota 3:

Lucro e/ ou Prejuízos Acumulados

A empresa encerrou o exercício de 2020 com prejuízo de R\$ 81.349,45

Nota 4:

Os indicadores dos índices de balanço estão abaixo do resultado desejável, pois a empresa estava inativa.

Nota 5:

Relatórios emitidos

Os relatórios de Abertura, Encerramento, Balanço e DRE foram emitidos pela Escrituração Contábil Digital – ECD.

Poços de Caldas 31 de dezembro de 2020.

PEDRO AFONSO
OLIVEIRA
MACHADO:12438380608

Assinado de forma digital por
PEDRO AFONSO OLIVEIRA
MACHADO:12438380608
Dados: 2021.07.26 11:56:19
-03'00'

Pedro Afonso Oliveira Machado

Sócio – CPF: 124.383.806-08

JOSE RICARDO
GUERRA:286995
72620

Assinado de forma digital
por JOSE RICARDO
GUERRA:28699572620
Dados: 2021.07.26 11:59:59
-03'00'

José Ricardo Guerra

Contador – CRC 053092-05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31202290421	CNPJ 21.867.049/0001-16
NOME EMPRESARIAL USIFER TERMO CONEXOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A.99.D3.62.03.10.38.AE.84.90.67.84.AC.26.70.36.8C.67.B2.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	00278147690	CLAUDINEI DE SOUZA:00278147690	485505062631600005 63349276674	06/05/2020 a 06/05/2021	Sim
CONTADOR	00278147690	CLAUDINEI DE SOUZA:00278147690	485505062631600005 63349276674	06/05/2020 a 06/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4A.99.D3.62.03.10.38.AE.84.90.67.84.A
C.26.70.36.8C.67.B2.C6-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2021 às 10:12:11

E5.82.DD.C0.94.50.20.5A
11.FC.B8.BC.2B.D6.87.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: USIFER TERMO CONEXOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.867.049/0001-16
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	USIFER TERMO CONEXOES LTDA
NIRE	31202290421
CNPJ	21.867.049/0001-16
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	POÇOS DE CALDAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3313

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	USIFER TERMO CONEXOES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3313
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: USIFER TERMO CONEXOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.867.049/0001-16

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 530.841,45	R\$ 449.389,73
CIRCULANTE		R\$ 379.310,65	R\$ 449.389,73
Caixa e Bancos		R\$ 279.491,88	R\$ 4.570,96
Adiantamentos		R\$ 80.000,00	R\$ 425.000,00
Impostos a Recuperar		R\$ 19.818,77	R\$ 19.818,77
NÃO CIRCULANTE		R\$ 151.530,80	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 151.530,80	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 530.841,45	R\$ 449.389,73
CIRCULANTE		R\$ 102,27	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 102,27	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO		R\$ 530.739,18	R\$ 449.389,73
Capital Social		R\$ 289.628,00	R\$ 289.628,00
Lucros Acumulados		R\$ 742.804,21	R\$ 742.804,21
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (501.693,03)	R\$ (583.042,48)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: USIFER TERMO CONEXOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.867.049/0001-16

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) Vendas Canceladas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (21.848,17)	R\$ (81.349,45)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Sociais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Profissionais		R\$ (1.324,25)	R\$ (830,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (14.023,28)	R\$ (18.345,56)
(-) Despesas c/ Importação		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias e Contribuições		R\$ (5.332,87)	R\$ (4.851,54)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.198,52)	R\$ (11.947,95)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 7.030,75	R\$ (45.374,40)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (21.848,17)	R\$ (81.349,45)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (21.848,17)	R\$ (81.349,45)